

Dupla Titulação – LLMs

O aluno que concluiu um programa LLM (completou todos os requisitos acadêmicos do programa), e deseja cursar **outro programa LLM**, poderá se matricular tendo os seguintes benefícios:

- Desde que aprovadas e cursadas nos últimos 16 (dezesesseis) períodos letivos, o aproveitamento de **até 05 (cinco) disciplinas**:
 - Introdução à Economia,
 - Contabilidade e Análise de demonstrações financeiras,
 - Matemática Financeira,
 - Negociação Estratégica e
 - Finanças.

Este critério não se aplica ao curso de extensão universitária.

Possíveis dúvidas

1. Posso solicitar a Dupla Titulação via Portal do Aluno?

Solicitação para dupla titulação deve ser solicitada no Atendimento ao Aluno, que irá realizar análise financeira do curso anterior.

2. Meu trabalho de Conclusão de curso, entregue no primeiro programa é válido para os dois programas?

No segundo programa, o aluno deverá apresentar integralmente um novo trabalho de conclusão (Pré-projeto, Projeto de Monografia, Monografia I e Monografia II).

3. Contratei algumas disciplinas avulsas e gostaria de utilizá-las como dupla titulação, isso é possível?

Eventuais disciplinas avulsas contratadas individualmente e cursadas de forma aleatória não serão consideradas para conclusão de um segundo programa. Consequentemente, não será emitido o Certificado de Conclusão.